



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000036

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de abril de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA N. 137/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Cede a servidora pública JOSEFA LEIDE DE JESUS ALMEIDA ao município de SÍTIO DO QUINTO/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTAS/BA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e o disposto no artigo 1º, da Lei Municipal n. 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Sítio do Quinto (BA) celebrou convênio com o Município de Antas (BA) no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim do servidor, permutas com ônus para o Município de origem;

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente;

RESOLVE

Art. 1º - Ceder, a servidora pública **JOSEFA LEIDE DE JESUS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora Nível II, carga horária de 20 horas semanais, para o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA**, em **PERMUTA** com a servidora Pública, **CLAUDIO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, estando, assim, a disposição do município cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária semanal de 20 horas.

Parágrafo único: O setor de pessoal deverá ser informado imediatamente, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja mais interesse em manter a cessão do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de Fevereiro de 2017, revoga-se as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74